

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LILIANE PEREIRA GABRIEL FIGUEIREDO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LILIANE PEREIRA GABRIEL FIGUEIREDO.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:44DE0311

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº517/2019/SEME

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: GESILDO SILVA GABRIEL

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.405,86 (um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESILDO SILVA GABRIEL.

Publicado por:

Joselma Leite da Silva

Código Identificador:6B82CE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EDITAL N.º 001/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Sidrolândia/MS, 06 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:D553F2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EDITAL N.º 003/2019

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 003/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2018, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 06 dias do mês de março de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:9488FED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 171/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre o retorno ao serviço público”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fazer retornar, a pedido, ao serviço público no cargo de origem o servidor municipal **JOEL DOS SANTOS,** matrícula nº 5829-1, Zelador, lotado junto a Secretaria de Infraestrutura.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de março de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:0B1E611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 168/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **MARIA FÉ DOS SANTOS CRUZ,** matrícula nº 272-1, concursada no cargo de Gari, vinculada à SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.